



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.693/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.000-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 765.484.739-49, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 23 de junho de 2016 a 26 de junho de 2016, conforme o Processo nº 067 de 17 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 23 1 julho 1906
N.º 10728
UMUARAMA, 25 07 1906
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS